

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 39/2026 - DE RETIFICAÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual no 146, de 29 de dezembro de 2003, **RESOLVE RETIFICAR** o **EDITAL Nº 36/2026**.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Item 1.2, alíneas 'a' e 'f'

I - 1. 2 INFORMAR que:

a) é facultado ao(à) candidato(a) requerer, antes da interposição de eventual recurso contra o resultado preliminar da Prova Oral, o acesso à gravação em áudio de sua prova, devendo a solicitação ser realizada, exclusivamente, no período de **08/09/2026 a 15/09/2026, até às 23h59min**, por meio de requerimento assinado e encaminhado ao endereço eletrônico **concursodpemt@dp.mt.gov.br**. O(A) candidato(a) que não requerer o acesso à gravação na data estabelecida não poderão fazê-lo posteriormente;

f) A reprodução do áudio da Prova Oral será realizada nos dias **21 e 22/09/2026**, nas dependências da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato, localizada na Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, S/Nº, CEP: 78.049-912, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

II - O prazo para a interposição de recurso passará a fluir após o período fixado para a reprodução do áudio da Prova Oral, conforme item 1.2, alínea 'c' do EDITAL Nº 36/2026.

III - Os demais itens e Anexo Único do EDITAL Nº 36/2026 - DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ORAL permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Presidente da Comissão de Concurso